



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de setembro de 2020

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 30/2020

Objeto: Execução de obras para contenção de erosão no Bairro São Francisco Taquaral.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 336.324,12

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020

Prestação de serviço de manutenção em poltronas do Teatro Municipal Erotides de Campos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	COMERCIAL SOGEMEC MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	13.497,24

Piracicaba, 31 de agosto de 2020.

ROSANGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
Locação de estruturas tubulares (arquitancadas).

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito. Publique-se.

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020
Aquisição de álcool em gel

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MARCO ANTONIO SILVA NETO	26,40

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020
Aquisição de materiais e produtos de limpeza

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	C.H. LAZZARI	3,87
2	C.H. LAZZARI	3,53
3	C.H. LAZZARI	1,66
4	SHEILA CRISTINA FEITOSA	3,50
5	SHEILA CRISTINA FEITOSA	2,99
6	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	48,80
7	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	51,90
8	JM DA SILVA OLIVEIRA	0,72
9	JRZ HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	1,23
10	C.H. LAZZARI	1,07
11	SHEILA CRISTINA FEITOSA	0,64
12	SHEILA CRISTINA FEITOSA	2,75
13	C.H. LAZZARI	0,74
14	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	14,90
15	SHEILA CRISTINA FEITOSA	34,90
16	JM DA SILVA OLIVEIRA	2,89
17	JM DA SILVA OLIVEIRA	2,89
18	C.H. LAZZARI	3,40
19	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	2,00
20	C.H. LAZZARI	1,77
21	JM DA SILVA OLIVEIRA	1,53
22	JRZ HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	2,58
23	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	4,42
24	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	1,08
25	MIX ATACADO EIRELI	2,89
26	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	0,78
27	SHEILA CRISTINA FEITOSA	2,20
28	SHEILA CRISTINA FEITOSA	11,30
29	SHEILA CRISTINA FEITOSA	18,00
30	SHEILA CRISTINA FEITOSA	30,05
31	SHEILA CRISTINA FEITOSA	38,50
32	C.H. LAZZARI	3,64
33	JRZ HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	5,10
34	C.H. LAZZARI	9,23
35	JRZ HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	10,00

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 260/2020

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dolomita Fragmentada (Lajão Bruto)

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 21/09/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 326/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL BARÃO DE SERRA NEGRA

Tendo em vista a impugnação ao edital interpostas por MIGUEL VICTOR JUNGERS CAMPANELLI e pedidos de esclarecimento, fica SUSPENSA a abertura de referido pregão, marcada para o dia 08/09/2020.

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

SILVIA CRISTINA NOVELLO SCHIAVUZZO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 111008, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 20/05/1994, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, em regime estatutário, referentes ao período 20/05/1994 a 28/08/2020, tendo sido descontados 07 (sete) dias de faltas injustificadas e 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento, totalizando: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, Protocolo nº 107416/2020.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. MARCELO ORTEGA, nº funcional 178804, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 115128/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. MARCOS ANTONIO PREVIATTI, nº funcional 96661, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 03/12/2020, Protocolo nº 113846/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/08/2020

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. SILVANA BARBOSA, nº funcional 120882, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22590/2019

SOLANGE DE FATIMA LOURENÇO CHIARINELLI, nº funcional 147794, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52428/2020 e 52430/2020

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. JOSÉ EDISON THOME, nº funcional 95234, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 75249/2019. MARIA CAROLINA DE AGUIAR TRIGUERINHO, nº funcional 143213, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PATRICIA CRISTINA ADAMOLI SANTOS, nº funcional 108137, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 159912/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

CILENE DE SOUZA MAZZI, nº funcional 241431, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 114823/2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 05/2017, no cargo de Enfermeiro Nível Superior – Emergencial COVID, em regime CLT, temporário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 12 “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”, itens 12.9 “A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.” e 12.15 “O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público (Processo Seletivo), comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.”, conforme segue:

Classificação	Nome
236º	Marta Ribeiro de souza Fogaça
Piracicaba, 04 de setembro de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 16/09/2020, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	GESON DA SILVA MACHADO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LEANDRO LUIS BOLLIS, RG 33.478.758-0, em 03/08/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RUBIA CRISTINA STUNITZ, RG 45.858.613-4, em 14/08/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA, RG 27.768.265-4, em 10/08/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF – 40HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de notebooks

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 6.050,00
02	RPC INFORMÁTICA LTDA	R\$ 6.440,00

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 106459/2012 que deu origem ao Auto de Infração nº 74391 de 03/09/2020 e ao Levantamento Específico nº 94042/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72197 e ao Auto de Infração nº 74390, ambos de 03/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de SETEMBRO de 2020.

CONTRIBUINTE:

CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME.
R JOÃO BENEDITO ANTONIO JORDÃO, 50, JD NOVA IGUAÇU – PIRACICABA/SP

CEP: 13423-020 - CPD: 625521 - CNPJ: 15.809.471/0001-12

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 85235/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72158 e ao Auto de Infração nº 74330, ambos de 27/07/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

CONTRIBUINTE:

BANCO BRADESCO S.A.
R PIRACICABA-RIO CLARO, CRUZ CAIADA, PIRACICABA/SP
CEP: 13413-050 - CPD: 447609 - CNPJ: 60.746.948/2831-57



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 94.672/20

Objeto: aquisição de válvulas respiratórias

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Leistung Equipamentos Ltda	R\$ 4.392,00	04/09/2020

Piracicaba, 4 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de SaúdeTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2020
Fornecimento parcelado de materiais educativos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	539,00
2	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.915,00
3	JEFERSON ADRIANO DA SILVA	2.345,00
4	FRACASSADO	
5	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	150,00
6	FRACASSADO	
7	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	215,00
8	INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	1.625,00
9	FRACASSADO	
10	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	980,00

Piracicaba, 26 de agosto de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 306/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PORTAL LTDA.	R\$ 0,163
02	MEDSI DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,28

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020
PROCESSO Nº 44.083/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de material de laboratório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000	TESTE	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,40	R\$ 51.800,00
2	21.000	TESTE	TESTE DE GRAVIDEZ: material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima de 25 mu/ml.	R\$ 0,62	R\$ 13.020,00
3	4.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 6,36	R\$ 25.440,00
4	15.000	TESTE	TESTE VDRL: reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00

Itens 01 ao 04 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020
PROCESSO Nº 52.184/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	2.500	COM	CLOZAPINA 100MG, comprimido. (LEPONEX)	R\$ 9,9454	R\$ 24.863,50

Item 02 – Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020
PROCESSO Nº 52.184/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	480	COM	LINAGLIPTINA 5MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,72	R\$ 2.265,60

Item 03 – Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020
PROCESSO Nº 52.184/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
9	2.000	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00

Itens 08 e 09 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020
PROCESSO Nº 54.910/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento parcelado de álcool em gel

- COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	3.800	Fra	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Staphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança.	R\$ 38,00	R\$ 144.400,00

- COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	1.200	Fra	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Staphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança.	R\$ 38,00	R\$ 45.600,00

Itens 01 e 02 – TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020
PROCESSO Nº 50.637/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	270.000	UNI	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 0,67	R\$ 180.900,00
02	25.000	UNI	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
03	2.000	UNI	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único.	R\$ 0,52	R\$ 1.040,000
05	270.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,27	R\$ 72.900,00

Itens 01, 02, 03 e 05 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
05	1.000	COM	DAPAGLIFLOZINA 10MG, comprimido.	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
13	800	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula.	R\$ 0,48	R\$ 384,00
14	40	FRA	OXCARBAZEPINA 6% (60MG/ML), suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00

Itens 03, 05, 13 e 14 – Drogal Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG, PARACETAMOL 325MG, comprimido.	R\$ 1,517	R\$ 2.275,50
18	160	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 10,93	R\$ 1.748,80

Itens 04 e 18 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	24	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.265,93	R\$ 30.382,32

Item 15 – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500	LIT	GEL para ultrassom: com pH neutro, gelatinoso, consistente, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico; alta condutividade, não gorduroso, apresentado em embalagem contendo 1 litro/kg com bico aplicador ou sachê de 1kg/L com bico aplicador.	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
07	40	POT	PASTA ELETROCONDUTORA: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e água destilada; apresentado na cor branca em pote contendo 1 quilo.	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00

Itens 04 e 07 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	900	TIRA	INDICADOR QUÍMICO: indicador (Integrador) Químico para Autoclaves, Classe V, para autoclaves a vapor, tipo integrador multiparamétrico constituído por fita de papel laminada, impregnada de reativo químico sem a presença de chumbo e calibrado em conformidade com a Iso 11140-1; deverá possibilitar a leitura dos parâmetros: tempo, temperatura e vapor em ciclos de esterilização; adequado para ciclos de esterilização de 134°C em 3,5 min. / 121°C em 20 min.	R\$ 0,30	R\$ 270,00
08	500	PAC	TESTE DE BOWIE DICK: pacote para teste, tipo Bowie & Dick BD4KG, pronto para uso, constituído por folha teste impressa com indicador químico classe 2, e folhas de papel filtro em embalagem primária que simule barreira para penetração de vapor; atóxico, livre de metais pesados e, em conformidade com ISO 11140-1; adequado para ciclos de esterilização de 134°C por 3,5 min.; deve possuir indicador químico externo para identificação de produtos já processados; com medidas inferiores 9,5 cm X 9,5 cm (com variação de 10%). Cada pacote contém 10 folhas barreiras, 01 folha central e 01 folha alerta antecipada.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Itens 05 e 08 – Comercial 3 Albe Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 35.431/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	90.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 90 mm de largura por 130 mm de comprimento.	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00

Item 06 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 409/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS – ALTERAÇÃO

Em cumprimento ao decreto nº 15.751/14, Inciso ii, alíneas de a a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de polícia municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente à esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município.

Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do fiscal do Plano Municipal de Controle do Aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

Comunicamos que, conforme publicado no diário oficial do município na data de 19/06/2020, página 05, a entrada forçada que ocorreria no dia 03/09/2020 no imóvel localizado na rua Amadeu Castanho, 269, bairro Vila Fátima, não foi possível, devido ao tempo que foi excedido na entrada forçada anterior, no imóvel localizado na rua Augusto de Lello, 560, bairro Santa Rosa. A entrada forçada no referido imóvel foi reagendada para o dia 09/09/2020, às 08h, e seguidamente será realizada nova entrada no imóvel localizado na rua Augusto de Lello, 560, para aplicação de larvicida no restante dos locais que faltaram.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

Seguem abaixo recursos contra imposição de multa, aplicadas pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foram deferidos pelo Secretário Municipal de Saúde:

NOME	Nº DO PROCESSO
CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA * RECURSO IMPETRADO POR VLAMIR ADOLFO DETONI E LUIS ALBERTO CELLA	87548/20
ALCEBIANES ANTÔNIO DE OLIVEIRA * RECURSO IMPETRADO POR EVA DE CAMARGO OLIVEIRA	87616/20

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

Seguem abaixo recursos contra imposição de multa, aplicadas pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foram indeferidos, conforme sugestão acatada pelo Secretário Municipal de Saúde:

NOME	Nº DO PROCESSO
CÁTIA HELENA ZAMBELLO (RECURSO IMPETRADO POR JOÃO BATISTA DOS SANTOS)	96244/20
ISAEL STORER (RECURSO IMPETRADO POR IVAN ROBERTO STORER)	72845/20



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: SILCON AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 50.856.251/0002-21 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.000.167
Código Ajuste nº 2019.000.000.877
Contrato nº 1361/2019.
Proc. Admin.: nº 78.685/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 24/2018.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.
Valor: R\$ 4.692.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.361/2019 – 1.
Valor: R\$ 4.692.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA – ME. – CNPJ nº 02.536.083/0001-63 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.823.
Código Ajuste nº 2018.000.000.493.
Contrato nº 913/2018.
Proc. Admin.: nº 69.641/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 142/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 913/2018 - 2.
Valor: 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PLENA VIDA – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – CNPJ nº 07.123.049/0001-80 (SAÚDE)
Contrato: nº 1232/2016.
Proc. Admin.: nº 71.705/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 135/2016.
Objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos.
Valor: R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.232/2016 - 5.
Valor: R\$ 107.865,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - CNPJ nº 01.417.248/0001-15 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.000.139
Código Ajuste nº 2019.000.000.858
Proc. Admin.: nº 91.676/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.322/2019 - 1.
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NELSON ANTONIO TORIN – ME. – CNPJ nº 39.030.101/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 1196/2016.
Proc. Admin.: nº 85.539/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 176/2016.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos filtros centrais de água da rede municipal de Educação, com mão de obra especializada, fornecimento de peças e acessórios.
Valor: R\$ 15.513,00 (quinze mil, quinhentos e treze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.196/2016 – 4.
Valor: R\$ 17.078,20 (dezesete mil, setenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.497
Código Ajuste nº 2019.000.000.896
Contrato nº 1393/2019.
Proc. Admin.: nº 62.805/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 107/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Disk Animais.
Valor: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.393/2020 – 1.
Valor: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AACR SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME. – CNPJ nº 25.361.124/0001-23 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.492.
Código Ajuste nº 2019.000.000.905.
Contrato nº 1436/2019.
Proc. Admin.: nº 62.539/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2019.
Objeto: Prestação de serviços para controle de roedores e escorpiões, pulgas e carrapatos e visitas técnicas em áreas públicas no município, objetivando capturar e remover enxames de abelhas, vespas e marimbondos.
Valor: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.436/2019 – 1.
Valor: R\$ 2.845,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 18/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONFORTBRISA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 19.915.138/0001-49 (SAÚDE)
Contrato nº 630/2020.
Proc. Admin.: nº 60.059/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Locação de climatizadores para as tendas utilizadas na UPA Piracicamirim.
Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias ou até a desnecessidade da adoção das medidas preventivas.
Data: 20/04/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 630/2020 – 1.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 27/08/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL SA. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEDEMA)
Contrato nº 1123/2019.
Proc. Admin.: nº 11.069/2019.
Licitação: Compra Direta 43/2019 – Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviço móvel de transmissão de dados (4G), com fornecimento de tablets em comodato.
Valor: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/06/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.123/2019 – 1.
Valor: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 04/08/2020.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOP)
Código Licitação nº 2020.000.000.120
Código Ajuste nº 2020.000.000.993
Contrato nº 1348/2020.
Proc. Admin.: nº 8.589/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2020 - Ata de Registro de Preços nº 427/2020 (válida até 28/08/2021).
Objeto: Fornecimento de dolomita fragmentada (lajão britado).
Valor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 04/09/2020.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1085/2017.
Proc. Admin.: nº 42.627/2017.
Licitação: Chamada Pública nº 06/2017.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito no Município – Padrão DENATRAN/FEBRABAN – Segmento 7.
Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Aditivo nº 1.085/2017 – 3.
Valor: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) por documento recebido.
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2020 à 31/07/2021.
Data: 27/07/2020.

3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS – CAPHIV. – CNPJ nº 16.595.052/0001-98 (SAÚDE)
Convênio nº 89/2019.
Protocolo nº 129.469/2019.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.130/2014.
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social acometidas pelo vírus HIV.
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2019.



DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 129.469/2019 – 3.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Data: 31/08/2020.

1ª Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)

Processo nº 120.851/2019.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.

Convênio nº 85/2019.

Objeto: Assistência técnica integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem estar, qualidade de vida e saúde.

Valor: R\$ 454.860,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 85/2019 – 1/1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 468.925,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) em 12 (doze) repasses mensais de R\$ 39.077,14 (trinta e nove mil, setenta e sete reais e quatorze centavos).

Data: 06/08/2020.

Convênio de Cooperação Mútua Intermunicipal que entre si celebram o Município de Piracicaba e o MUNICÍPIO DE SAO PEDRO. – CNPJ nº 46.415.998/0001-96 (SAÚDE)

Protocolo nº 77.699/2020.

Convênio nº 26/2020 – SEMS.

Base Legal: Lei Municipal nº 8.193/2015.

Objeto: Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Valor: R\$ 0,90 (noventa centavos) por habitante, por mês.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 01/08/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2020

Execução de obras de drenagem de águas pluviais do Bairro Vila Nova

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: INFRATECH ENGENHARIA LTDA; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) INFRATECH ENGENHARIA LTDA – R\$ 201.824,78; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 252.414,87; 3ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 261.000,00; Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, delibera esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA – R\$ 201.824,78.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 93.348/2020.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor público municipal, na data de 18/07/2020, conforme apuram o auto de exibição, de depósito e os termos de declarações anexados ao Ofício nº 531/2020 – JPR, da Deinter – 9 – Piracicaba/SP, objeto do processo com protocolo nº 93.348/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, face ao servidor Abílio César Bortoleto, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Atividades Motoras (SELAM), por infringência ao art. 195, inciso III, devendo ser aplicada a penalidade prevista no art. 201, inciso I a IV, que pode ensejar desde uma advertência até a pena máxima a ser aplicada que é a suspensão, para o caso apresentado neste presente procedimento administrativo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO Nº. 026/2020
NOTIFICAÇÃO Nº. 24/01/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1154/2020
COLETA DE PREÇOS Nº. 330/2020 - PROCESSO Nº. 3140/2020

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação nº 24/01/2020 da empresa HIDDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.977.109/0001-48, foi recebida e no mérito foi julgada improcedente.

Pela inexecução total do ajuste, a empresa fica multada no importe R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) nos termos da cláusula 7.3.1. do ajuste.

Fica rescindida a Autorização de Fornecimento nº 1154/2020.

Fica a contabilidade autorizada a cancelar o empenho 2020/001154.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2020.

DECISÃO FINAL Nº. 28/2020
DECISÃO Nº. 025/2020 - NOTIFICAÇÃO Nº. 016/01/2020
PROCESSO Nº. 6434/2019 – PREGÃO Nº. 136/2019
CONTRATO Nº. 118/2019

José Rubens França, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº 1.657/69 faz saber que o prazo para recurso contra a Decisão nº 025/2020 que sanciona a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.205.718/0001-73, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão nº 25/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 309,40 (trezentos e nove reais e quarenta centavos) nos termos do disposto na cláusula 11.2.5 do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2020

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Setembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005421/202	EDIFÍCIO ALIANÇA SPE LTDA.
005422/202	EDIFÍCIO ALIANÇA SPE LTDA.
005423/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005424/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005425/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005426/202	ENOEL DA SILVA SIQUEIRA
005427/202	PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE
005428/202	COMERCIAL FURTUOSO LTDA
005429/202	SOLANGE MIRANDA RODRIGUES
005430/202	JOSE GUIRAN SANCHES
005431/202	MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI
005432/202	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
005433/202	DIGICROM ANALITICA LTDA.
005434/202	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOBILIÁRIOS LTDA
005435/202	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
005436/202	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
005437/202	LUANA FERNANDA DE CASTRO MACHADO
005438/202	CARLA MORALES LEONARDO
005439/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005440/202	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME
005441/202	JOSÉ LUIS GROPPPO
005442/202	FERNANDO HENRIQUE BERALDO DE ASSIZ

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000119/201	000096/20	ESPÓLIO DE DORIVAL TONIN: "Concluído".
000223/200	000135/20	JOSÉ DE FÁTIMA DE CAMARGO: "Concluído".
000520/201	000452/20	EDSON CASTELOTTI: "Concluído".
001193/200	000767/20	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Concluído".
001975/201	001355/20	CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL:
001976/201	001355/20	CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL:
002805/202	001996/20	ARIOVALDO MEDEIROS GLOTA: "Concluído".
002828/202	002035/20	IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES:
003222/202	002367/20	MARIA CHRISTIANE DE FREITAS ALVES: "Concluído".
003514/202	002606/20	CAMINHO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA:
003556/202	002634/20	LÉA CRISTINA DA SILVA:
003921/202	002908/20	LUCAS DUARTE CHIACHIO:
004008/202	002974/20	ANGELA MARIA DOS SANTOS.: "Indeferido".
004072/202	003024/20	ELIEL BARBOSA DIAS: "Indeferido".
004101/202	003046/20	LAÍS FERNANDA BALBINO: "Deferido em Parte".
004125/202	003059/20	JOAO RICARDO MARTINS SILVA: "Indeferido".
004285/201	001355/20	CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL:
004411/202	003261/20	VALDIRNEI JOSE NOGUEIRA: "Deferido em
004453/202	003296/20	CARLOS ALBERTO JOSE RODRIGUES: "Deferido".
004657/202	003405/20	ALBEDEMES SALVINO DA SILVA: "Concluído".
004855/202	003157/20	LETÍCIA FILIZOLA DA CRUZ: "Indeferido".
004896/202	003559/20	IDELSON EVANGELISTA BARBOSA:
004948/202	003597/20	ZAMBON EQUIP. RODVIÁRIOS: "Concluído".
005018/202	003639/20	DALTON DE MORAES MULLER: "Indeferido".
005203/202	003772/20	SUELI MENDES DE SOUSA: "Deferido".
005329/202	003856/20	MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA: "Indeferido".
005565/201		CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT LOUIS: "Concluído".
006087/201	004750/20	ROSEANE MENEZES DOS SANTOS: "Concluído".
006624/201	001355/20	CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL:
006625/201	001355/20	CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL:
007949/201	005468/20	JESSICA DAYANE GODOL: "Concluído".
009726/201	007042/20	CARLOS CARMIGNANI: "Concluído".

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, diante das eleições de 2020 para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e revoga o Ato da Mesa nº 03/2020.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 28 do seu Regimento Interno e a competência que lhe confere o § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

CONSIDERANDO as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a serem realizadas no ano de 2020;

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional da Câmara Municipal e de não permitir, por meio das ações de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, a Jurisprudência das Cortes Superiores e a peremptória necessidade de regulamentação das condutas vedadas à instituição e a seus agentes públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, que a responsabilidade da Mesa Diretora é verificada em termos institucionais no próprio Regimento Interno, o qual imputa como de sua competência a superintendência das atividades de comunicação desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa define as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara de Vereadores de Piracicaba, diante das eleições de 2020 para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

§ 1º Considera-se período eleitoral aquele cujo início se dá três meses antes do primeiro turno das eleições municipais, podendo-se estender até o segundo turno, quando houver.

§ 2º A base de leis para a definição das regras descritas neste Ato da Mesa é o Código Eleitoral, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e as Resoluções aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Considera-se, para os fins deste Ato da Mesa, como agente público da Câmara Municipal:

- I - Vereador;
- II - servidor titular de cargo em comissão;
- III - servidor titular de cargo efetivo;
- IV - estagiário;
- V - prestador de serviço terceirizado.

§ 4º A fiscalização quanto ao atendimento das normas previstas neste Ato da Mesa caberá ao Presidente da Câmara.

§ 5º O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba responderá por omissão, condução parcial e tendenciosa dos trabalhos institucionais ou por outro ato que possa configurar desequilíbrio entre as candidaturas, tanto na eleição para prefeito e vice-prefeito, como na eleição para vereador.

§ 6º A responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste Ato da Mesa é de todos os agentes públicos, cabendo às chefias imediatas de cada setor da Câmara de Vereadores de Piracicaba zelar pela sua observância.

Art. 2º A divulgação de ação institucional da Câmara de Vereadores e da atuação de seus agentes públicos deverá restringir-se à publicidade de atos de caráter informativo, educativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, devendo observar as seguintes diretrizes:

- I - manter o foco nas atividades legislativas e parlamentares;
- II - publicar e transmitir em sites e redes sociais da Câmara só o que for de conteúdo unicamente relativo ao trabalho tipicamente legislativo, parlamentar, das comissões, entre outros;
- III - não divulgar matéria que possa ser entendida como propaganda antecipada;
- IV - não divulgar matéria que possa ferir o princípio da impessoalidade ou que configure promoção pessoal, de partidos, de grupos políticos ou de outras pessoas;
- V - evitar debates opinativos mencionando candidatos, candidaturas, cargos pretendidos, tanto no aspecto Executivo quanto Legislativo;
- VI - não divulgar matéria que trate de concessão de homenagens, prêmios, entre outros;
- VII - não transmitir qualquer conteúdo fora das atividades parlamentares ou legislativas; o mesmo quanto aos sites e às redes sociais;
- VIII - não divulgar nomes ou autoria de projetos, eliminando as menções nominiais nas matérias jornalísticas;
- IX - divulgar matérias que possam tratar de providências relativas à pandemia como estritas ao interesse público;
- X - se algum vereador incidir em ilícito eleitoral durante a sessão, como divulgar feitos pessoais do mandato ou fazer propaganda eleitoral, a Câmara não deve reprisar o conteúdo.
- XI - observar os limites da informação jornalística, com vistas a dar conhecimento ao público de determinada atividade parlamentar, sem divulgação de imagens pessoais.

Parágrafo único. Considera-se como ação institucional a decorrente de matéria protocolada e em tramitação na Câmara de Vereadores.



Art. 3º São vedadas, aos agentes públicos da Câmara de Vereadores, as seguintes condutas:

- I - afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência da Câmara de Vereadores de Piracicaba, inclusive dentro dos gabinetes parlamentares, janelas e fachadas;
- II - distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas instalações;
- III - promover o transporte em veículos oficiais, ou vinculados à realização de atividades decorrentes de convênio ou contratos com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado a serviço da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;
- IV - executar ou permitir a reprodução reprográfica de material de campanha dentro das dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba;
- V - colocar propaganda eleitoral de qualquer candidato, partido político ou coligação em árvores ou jardins da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes cause danos;
- VI - ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Câmara de Vereadores de Piracicaba, ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação.
- VII - realizar reuniões ou receber pessoas nos ambientes da Câmara de Vereadores para tratar de assuntos relacionados com campanha eleitoral de qualquer candidatura;
- VIII - ceder ou usar, em benefício de qualquer candidatura ou candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração da Câmara, ressalvada a realização de convenção partidária, quando couber;
- IX - usar em reuniões de comissão, audiências públicas ou sessões plenárias de qualquer espécie adesivo ou outra forma de identificação de qualquer candidatura ou candidato, bem como símbolos ou logomarca de partido político ou coligação;
- X - usar as redes sociais, o site ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados pela Câmara de Vereadores de Piracicaba para veicular propaganda eleitoral de qualquer candidatura, candidato ou partido político;
- XI - realizar pronunciamentos em sessão plenária, reunião de comissão ou audiência pública que caracterize promoção pessoal ou propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato ou partido político;
- XII - ceder servidor, estagiário ou terceirizado da Câmara de Vereadores de Piracicaba, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver licenciado;
- XIII - permitir que servidor titular de cargo efetivo, servidor titular de cargo em comissão, lotados em departamento ou gabinetes, estagiário ou terceirizado da Câmara de Vereadores realize campanha eleitoral para qualquer candidatura ou candidato, dentro ou fora do recinto da Câmara de Vereadores, durante o horário de expediente;
- XIV - usar materiais ou serviços, custeados pela Câmara de Vereadores, que excedam as prerrogativas consignadas em regulamento;
- XV - fazer ou permitir o uso promocional, em favor de qualquer candidatura ou candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;
- XVII - a utilização dos recursos provenientes da quota básica mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar institucional do vereador.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 1º deste Ato da Mesa, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada e a consequente apuração de responsabilidade.

Art. 4º É vedada a veiculação, pela TV Câmara e pelos serviços de Internet mantidos pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, de matéria que tenha como característica:

- I - a transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;
- II - a propaganda político e partidária;
- III - o tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;
- IV - a divulgação de filmes ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente;
- V - a divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

Parágrafo único. A observância das restrições estabelecidas será controlada pelos departamentos responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou televisão e dos áudios via rádio.

Art. 5º O uso cotidiano do estacionamento, do refeitório, do Plenário, do Salão Nobre, dos departamentos, setores e demais dependências da Câmara fica garantido exclusivamente ao agente público em exercício, registrado e com o respectivo cadastro biométrico, quando exigido.

Art. 6º Subsidiariamente ao disposto neste Ato da Mesa, serão aplicadas as demais normas previstas na legislação eleitoral, inclusive quanto ao conceito de propaganda eleitoral e aos prazos de vedação previstos na legislação eleitoral.

Art. 7º Revoga expressamente o Ato da Mesa nº 03, de 04 de março de 2020.

Art. 8º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de setembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

Rerilson Teixeira de Rezende 1º Secretário
Wagner Alexandre de Oliveira 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de setembro de 2020.

Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração

ATO DA MESA Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Altera dispositivo ao Ato da Mesa nº 08/14, que "dispõe sobre o Controle Interno na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências".

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 08/2020

Art. 1º O Art. 3º do Ato da Mesa nº 08, de 12 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º É de competência da Presidência da Câmara de Vereadores a designação, por meio de Portaria, do responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo local e da equipe de apoio aos trabalhos da Controladoria, podendo, ainda, ser nomeado um substituto para o Controlador Interno.

§ 1º O responsável pelo Controle Interno, seu substituto e a equipe de apoio, deverão compor o quadro de servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º A equipe de apoio deverá ser composta de servidores da área financeira, jurídica e administrativa.

§ 3º A coordenação dos trabalhos da Controladoria Interna fica a cargo do Controlador, o qual deverá agendar reuniões com a equipe de apoio para desenvolvimento dos trabalhos e elaboração dos relatórios."

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de setembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

Rerilson Teixeira de Rezende 1º Secretário
Wagner Alexandre de Oliveira 2º Secretário

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de setembro de 2020.

Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á o Pregão Presencial 36/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de climatização, equipamentos de informática, equipamentos e aparelhos de sonorização, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para as unidades escolares da rede municipal de educação, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 29/09/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado e retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através de download pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 04/09/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

Ato nº. 005/20 de 03 de setembro de 2020
(CONSTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA COMPORER A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES)

Arthur A.A.Ribeiro Neto- Presidente Interino da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Nomear, de acordo com as disposições do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10520/02 e do art. 51 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para comporem a Comissão de Julgamento de Licitações, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise da aceitabilidade e da classificação do objeto, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, em que é interessada a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, cujos integrantes estão abaixo relacionados:

PREGOEIRO : VIRGULINO JOSÉ DA COSTA

EQUIPE DE APOIO: JORGE HENRIQUE DA SILVA
PAULO SERGIO TRINDADE

SUPLENTE DA EQ. DE APOIO.: SANDRA CRISTINA LIBERAL

Art. 2º - De conformidade com o parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93, artigo 51, e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão, ora constituída, não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, sendo seus trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Ato o Sr JORGE HENRIQUE DA SILVA

Art. 3º - Este Ato revoga o Ato 05/19 e sua retificação e entra em vigor a partir de sua publicação.

Piracicaba, 03 de setembro de 2020

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
PRESIDENTE INTERINO

Aditamento ao Contrato 020/19
Processo Administrativo 025/19
Dispensa de Licitação

Contratado : Marcio Marcel de Arruda
Objeto : Prestação de serviços de profissional professor para ministrar aula de futebol no Conjunto Residencial Vida Nova I, II, III e IV
Data: 04.09.2019
Valor : R\$ 49.920,00
Prazo : 11 meses

DO ADITIVO : PRAZO DE EXECUÇÃO (SALDO REMANESCENTE)
Objeto : Prestação de serviços de profissional professor para ministrar aula de futebol no Conjunto Residencial Vida Nova I, II, III e IV
Data assinatura: 04.08.20
Prazo : 11 meses ou até término do saldo remanescente

Piracicaba, 03 de setembro de 2020

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

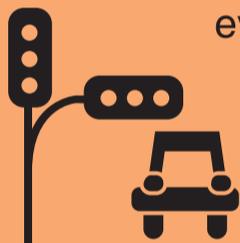
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

